



## ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

Aos vinte e um dias de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, por videoconferência nos *Campi* e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), realizou-se a Décima Oitava Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (Codir), presidida pela Reitora Elaine Borges Monteiro Cassiano, na presença dos demais membros: Pró-Reitor de Administração, Diego Henrique Pereira de Viveiros; a Pró-Reitora de Ensino, Claudia Santos Fernandes; o Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Danilo Ribeiro de Sá Teles; a Pró-Reitora de Extensão, Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes; o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Clovis Gomes Ferreira; a Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana, Hilda Ribeiro Romero; a substituta do Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande, Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli e o Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande, Dejahyr Lopes Júnior, que mesmo estando em licença, teve permissão para estar presente nesta reunião; o Diretor-Geral do *Campus* Corumbá, Wanderson da Silva Batista; a Diretora-Geral do *Campus* Coxim, Ângela Kwiatkowski; o Diretor-Geral do *Campus* Dourados, Carlos Henrique da Silva Figueiredo; a Diretora-Geral do *Campus* Jardim, Sirley da Silva Rojas Oliveira; o Diretor-Geral do *Campus* Naviraí, Matheus Bornelli de Castro; o Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina, Claudio Zarate Sanavria; o Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã, Izidro dos Santos de Lima Junior; o Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas, Walterisio Goncalves Carneiro Junior. Estiveram presentes também, o Diretor Executivo da Reitoria, Leandro de Souza Lima, o Diretor de Gestão de Pessoas, Pedro Henrique Sant'Ana Rissato; o Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância, Marcio Jose Rodrigues Amorim; a substituta do Diretor de Tecnologia da Informação, Suellen Suely da Rosa Figueiredo; o Assessor de Comunicação, Paulo Ricardo dos Santos Gomes. **1 - Expediente. 1. Abertura.** A presidente verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de quinze dirigentes, o que permitiu a instalação dos trabalhos. **2. Justificativas de ausências:** Não houveram ausências a serem justificadas. **3. Tomada de assinaturas na lista de presença:** Os participantes desta reunião assinaram a lista de presença. **4. Informes da Presidência:** A Reitora informou um resumo das últimas atividades da semana passada. Primeiramente pede aos Diretores-Gerais, Pró-Reitores e diretores sistêmicos, que fiquem atentos ao cenário nacional, pois a Reitora teve contato próximo com alguns servidores que recebem Cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS), e existe um movimento negativo para o servidor público, porém, ainda há muitas imprecisões sobre esse assunto, e gostaria que este pleno se manifeste quando houver qualquer dúvida quanto às questões relacionadas aos servidores públicos dos IF's, pois há necessidade de explicar em âmbito nacional, que os IF's

não têm a mesma sistemática das universidades. Informa que o Conif também vai fazer uma movimentação sobre esse assunto em Brasília, e pede aos Diretores-Gerais, que foram eleitos democraticamente, que reforcem isso. Comenta que, como já se sabe, não é um cenário favorável aos servidores públicos, e reitera que existe uma movimentação para que a Medida Provisória nº 914, de 24 de dezembro de 2019 (MP 914/2019), que dispõe sobre o processo de escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II, não seja submetida a ao Plenário Nacional. A Reitora explica que, durante a 1ª Reunião Extraordinária do Conif, em janeiro deste ano, foi solicitado aos reitores que busquem a bancada federal e os senadores que estão representando seus Estados. Neste mesmo mês de janeiro, a Reitora já havia agendado uma reunião com a Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS), para tratar dessa pauta, e tiveram a notícia recentemente, de que a Senadora Soraya Thronicke será a relatora do processo. A Reitora reforça que é contra a MP 914/2019 e, juntamente com o Conif, estão se movimentando para que, pelo menos os IF's, sejam retirados do âmbito da MP 914/2019. Informou que entregou a Nota Pública Conjunta do Conif e da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), ao Senador Nelsinho Trad (PSD-MS), para que se aproprie do assunto e tenha subsídios para que também possa defender os IF's no Senado. Na sequência, informou que teve uma pauta bem específica com o Senador Nelsinho Trad e, objetivamente, falou do apoio que o IFMS precisa da bancada federal para liberação de verbas por meio de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para a construção e cobertura das quadras esportivas dos *campi* do IFMS. Outra pauta tratada em reunião, foi sobre a construção da sede definitiva do *Campus* Naviraí. O Senador se propôs apoiar e pediu para avançarem essas tratativas por meio de seu suplente, José Chagas, que é coordenador da Unidade de Apoio Regional do Sul de Mato Grosso do Sul, em Naviraí/MS. A Reitora teve a oportunidade de cumprimentar o senhor Celso Luiz Moretti, presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Celso Luiz Moretti, um pouco antes da reunião agendada com a Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, Deputada Tereza Cristina. O Sr. Celso Moretti também estivera em reunião com a Ministra minutos antes. A Reitora Elaine aproveitou o encontro e retomou o assunto do comodato de uma área ao *Campus* Ponta Porã. O Presidente da Embrapa pediu para que esse o processo seja novamente tramitado e prosseguirem com a assinatura de um Contrato de Comodato. A Reitora informa aos membros que já foram feitos alguns encaminhamentos a respeito desse assunto. Retomando à pauta sobre o *Campus* Naviraí junto À Ministra Tereza Cristina, falou que precisam de três milhões de reais para executar o Plano Diretor, dentre outros assuntos. A Senadora aceitou o convite e afirmou estar presente I Seminário de Educação Agrícola do IFMS, entre os dias 23 e 25 de abril de 2020 e se comprometeu a fazer uma agenda específica quando for a Naviraí nesse evento. Na oportunidade, a Reitora convidou os diretores de *campus* a estarem presentes no evento e também para poder mostrar em o que o IFMS faz de agro em cada *campus*. A Reitora também pediu apoio da Ministra para construção do *campus* urbano de Nova Andradina. Apresentou alguns dados e informou que não atendem somente a área rural, mas também a área de tecnologias. Assessor da Ministra Tereza Cristina, Aroldo Ferreira Corrêa Júnior, gostou muito da proposta, e articulará uma agenda para ir a Nova Andradina para

poder entender melhor a estrutura e funcionamento do *campus* urbano de Nova Andradina. O Assessor afirmou que há demanda de capacitação para operadores de máquina, e outras bem específicas. A Reitora esclareceu que o IFMS quer apoiar a iniciativa, mas primeiramente, é preciso que entendam a sistemática dos Institutos Federais (IF's) para avançarem nesse tema. O Assessor comentou que precisam de cursos técnicos em uma área de 35 mil hectares em Bandeirantes/MS. A reitora informou que poderia avançar nesse assunto, pois ainda não havia tratado desse assunto com os Diretores-Gerais dos *campi* envolvidos. Para finalizar, comentou que esteve em reunião com Secretário do Patrimônio da União, Fernando Anton Basus Bispo, e frisou a necessidade de apoio à reforma do telhado da Reitoria, cuja estrutura está comprometida. O Secretário Fernando Bispo afirmou que irá apoiar o IFMS nesse caso e se colocou à disposição para dar suporte a outras necessidades específicas dos *campi* do IFMS. O Diretor Carlos Vinícius perguntou se houve uma reunião com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) sobre os Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC). A Reitora informa que, como o ministro estaria pouco tempo presente no Conif, não foi falado em detalhes sobre o CRC. Sugeriu então para que tenham um momento para falar especificadamente sobre o CRC na próxima reunião do Conif. A Reitora informa que foi lançado o edital da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), mas será melhor explicado pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Danilo Teles, ao final desta reunião de colegiado. **Item 1.2 – Orçamento 2020:** O Pró-Reitor de Administração, Diego Viveiros, prosseguiu com o tema e explicou que, após o último preenchimento do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) pelos *campi*, a Reitoria pôde ter noção do que restaria de valores referentes a investimento e custeio para então, propor seu QDD. Inicia a apresentação e informa que todos estes arquivos de referência serão encaminhados aos *campi*, para que tenham acesso detalhado às informações. De acordo com a publicação da Lei Orçamentária Anual 2020, apresentou os valores já autorizados para o IFMS no exercício 2020 (Volume V). Apresentou também os valores condicionados à aprovação legislativa em respeito à regra de ouro, conforme artigo 167, inciso III da Constituição Federal (Tomo IV). Lembra que o valor já autorizado para execução, equivale a aproximadamente sessenta e cinco por cento (65%) do montante previsto em lei para o IFMS, no exercício deste ano de 2020. Mostrou, em tabelas, o resumo do Orçamento Geral de 2020, e destacou os valores que estão condicionados à aprovação legislativa, que são, em sua maioria, os valores de custeio. Informa que o IFMS está se planejando para execução de cem por cento (100%) dos valores do orçamento, incluindo as verbas que estão condicionadas à aprovação legislativa. O Pró-Reitor mostrou uma comparação orçamentária do ano de 2019 em relação a 2020. Destaca que o orçamento 2020 apresenta redução em relação ao orçamento 2019 e que essa questão pode ter sido advinda de uma limitação de despesa imposta ao Ministério da Educação (MEC), independentemente da origem do orçamento. Salaria que tal fato nos leva a crer que, com a obtenção de orçamento de emendas para realização de projetos específicos, a capacidade discricionária do órgão para alocar seus créditos orçamentários acabou sendo reduzida, já que o orçamento oriundo dessas emendas, provavelmente, foi descontado do limite total do IFMS, apesar de estar destinado a realizações específicas, não podendo o órgão aplicá-lo em outras

despesas. Apresenta tabela esse comparativo, detalhando os valores por *campus* e Reitoria. Destaca a redução de orçamento para a Reitoria e comenta que estão buscando possíveis soluções para que possam adequar os gastos com os valores que estão previstos. Sobre a Distribuição orçamentária de 2020, comenta que seguirá como nos exercícios anteriores, utilizando a metodologia da Matriz Orçamentária de Custeio e Investimento para as Instituições Federais da Rede de Ensino Profissional e Tecnológico (Matriz Conif). Desta forma, as unidades que tiveram melhor adequação às novas regras da matriz, conforme dados da Plataforma Nilo Peçanha 2018, tiveram ganho orçamentário se comparado ao exercício 2019, embora não tenha existido um aumento do orçamento total do órgão. Portanto, com a definição do orçamento para 2020, adotando-se a mesma metodologia dos anos anteriores, as unidades foram informadas a proceder ao preenchimento de seus QDD's e, após o preenchimento das unidades, a Reitoria do IFMS realizou o preenchimento do QDD referente à sua execução, finalizando, assim, a informação relativa ao Quadro de Detalhamento de Despesa do IFMS para o exercício 2020. Dando continuidade, o Pró-Reitor Diego Viveiros, informa que, como o Decreto nº 10.249/2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do exercício 2020 foi publicado há poucos dias (19 de fevereiro de 2020), ainda não há, por parte da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), uma definição de limites orçamentários a serem liberados para as unidades vinculadas. Avisa que assim que forem definidos os limites liberados, a Reitoria irá realizar a descentralização para os *campi* do IFMS, após análise da cota limite disponível no órgão. Enquanto isso não ocorrer, a decisão da gestão é a de realizar somente as descentralizações para o custeio mensal das unidades, além daquelas despesas consideradas emergenciais, que podem comprometer o funcionamento normal das atividades, conforme indicado nas planilhas preenchidas pelas Diretorias de Administração dos dez *campi* do IFMS. Ao final, o Pró-Reitor apresentou alguns pontos, que acredita serem essenciais para a sustentabilidade orçamentária do IFMS em 2020, tais como: 1) necessidade de que os *campi* de origem dos professores arquem com os pagamentos dos avaliadores de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) de cada solicitante, pois em 2019 a Reitoria arcou com essas despesas (cerca de cinquenta mil reais) para as avaliações de todo os *campi*. 2) necessidade de que seja feita uma divisão entre os *campi* dos custos com os colaboradores dos processos seletivos a serem realizados, a exemplo do Exame de Seleção que, historicamente, representa valores elevados a serem pagos tanto para servidores por meio de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), quanto para colaboradores externos; 3) necessidade de que cada *campus* possua, no mínimo, um motorista para que auxilie no atendimento das demandas dos eventos institucionais, haja vista que a Reitoria, devido a restrição orçamentária, reduzirá um posto contratado, e passará a ter somente três motoristas; 4) necessidade de que os *campi* atendidos se responsabilizem com os custos de diárias dos motoristas terceirizados da Reitoria para atenderem seus eventos específicos ou os eventos institucionais, em proporção a ser calculada, bem como que arquem com os valores de combustível para eventos. Na ocasião, foi levantada a possibilidade de realocação dos ônibus do IFMS, mantendo-os em diferentes *campi* para redução dos custos de deslocamento para fins de transporte de alunos e servidores quando

necessário. Foi definido que a Diretoria de Serviços Gerais e Transportes (Direg) fará um estudo juntamente com as Diretorias de Administração dos *campi* para definição das realocações dos ônibus em pontos estratégicos dentro do Estado.

**Item 4.2: Escolha dos quatro representantes titulares e quatro representantes suplentes do Codir na composição do Conselho Superior para o período 2020-2021.** Após discussões, foi definido que, dos quatro titulares, dois serão diretores-gerais veteranos; um será diretor-geral que esteja em seu primeiro mandato e uma titularidade, ocupada pela Pró-Reitora de Ensino. A Diretora-Geral em exercício, Aline Zotelli, sugeriu a inversão da metodologia daqui a dois anos, quando houver necessidade de novas indicações para o período 2021-2022. Ou seja: indicar 2 membros que já estariam na gestão há dois anos e 1 membro que seja veterano, mantendo uma Pró-Reitoria. Os diretores-gerais Carlos Vinícius Figueiredo (*Campus* Dourados) e Hilda Romero (*Campus* Aquidauana), foram os únicos que se candidataram às duas vagas para diretores-gerais veteranos, após a retirada candidatura do Diretor-Geral Claudio Sanavria, em favor dos demais candidatos. Três diretores-gerais que estão em sua primeira gestão, se candidataram para a última vaga de membro titular do Cosup: os candidatos foram: Dejahyr Lopes Junior (por meio da diretora em exercício, Aline Zoteli); Sirley da Silva Rojas Oliveira e Izidro dos Santos de Lima Junior que, com a maioria dos votos, foi escolhido a membro titular do Cosup. A quarta vaga para titular, devido a responsabilidade da Proen pelos Processos que estarão em pauta, e pelo consenso da maioria dos presentes, será ocupada pela Pró-Reitora de Ensino, Claudia Santos Fernandes. Resultado: **primeiro titular**, o Diretor-Geral do *Campus* Dourados, Carlos Vinícius da Silva Figueiredo; **segundo titular**, a Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana, Hilda Ribeiro Romero; **terceiro titular**, o Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã, Izidro dos Santos de Lima Junior; **quarto titular**, a Pró-Reitora de Ensino, Claudia Santos Fernandes. Para escolha dos quatro membros suplentes, também foram feitas votações, pois haviam cinco candidatos, são eles: Walterísio Goncalves Carneiro Junior (Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas); Wanderson da Silva Batista (Diretor-Geral do *Campus* Corumbá; Dejahyr Lopes Junior (Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande); Sirley da Silva Rojas Oliveira (Diretora-Geral do *Campus* Jardim) e Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes (Pró-Reitora de Extensão). Assim como nos últimos anos, foi definido por este colegiado, que o Primeiro Suplente irá suprir a falta de qualquer um dos titulares que não puder comparecer à reunião. O Segundo Suplente será convocado quando houver necessidade, na ausência de qualquer outro titular ou até mesmo do 1º suplente, e assim sucessivamente. Antes do início das votações, foi acordado que o candidato mais votado ocuparia a 1ª suplência, o segundo mais votado ocupará a 2ª suplência e seguir com essa mesma metodologia até ocupação da 4ª suplência. Resultado: **primeiro suplente**, o Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande, Dejahyr Lopes Junior; **segundo suplente**, a Pró-Reitora de Extensão, Paula Luciana Bezerra da Silva; **terceiro suplente**, a Diretora-Geral do *Campus* Jardim, Sirley da Silva Rojas Oliveira e **quarto suplente**, o Diretor-Geral do *Campus* Corumbá, Wanderson da Silva Batista.

**II Ordem do dia: Item 1 - Processo 23347.002392.2020-88 - Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Codir 2020.** Foi definido que as reuniões ordinárias e extraordinárias ocorrerão por videoconferência, exceto aquelas que estão agendadas um dia antes da reunião Conselho Superior, ou seja: as reuniões dos

dias: 25 de março; 24 de junho; 16 de setembro e 9 de dezembro deste ano, acontecerão presencialmente em Campo Grande. O calendário de reuniões ordinária do Codir foi aprovado por unanimidade. **Item 2 - Processo 23347.017590.2019-11 - Escolha dos representantes da Sociedade Civil para a composição do Conselho Superior (Cosup) no período 2020-2021.** A Reitora informou que não houveram inscritos para que possam escolher. Portanto, de acordo com o item 8.2 do Edital para a escolha dos representantes da categoria sociedade civil, “Caso o número de inscrições não preencha o quantitativo de vagas destinadas a esta categoria, a presidência do Conselho Superior fará indicação de instituições que atendam aos critérios estabelecidos neste edital para o preenchimento das vagas”. A Reitora comunicou que indicará o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (Crea) e pede aos gestores outras sugestões. O Diretor Matheus sugere a Embrapa Gado de Corte. Os demais membros concordaram com a indicação. **Item 3 - Processo 23347.006680.2019-78 - Apresentação do Relatório Final da Comissão de avaliação do custeio do transporte escolar do Campus Nova Andradina.** Dois dos membros da referida comissão, o Diretor-Geral Claudio Zarate e o Diretor de Administração Sergio Paulo de Souza, também do *Campus Nova Andradina*, apresentaram o relatório da comissão para Avaliação do Custeio do Transporte Escolar no *Campus Nova Andradina*, instituída pela Portaria nº 1.193, de 07 de agosto de 2018. Contextualizam dizendo que essa comissão foi criada em decorrência das dificuldades do *Campus Nova Andradina* em custear o transporte escolar. Desde 2010, todos os estudantes desse *campus* são transportados para as atividades letivas na zona rural, e custear essas despesas compromete muito o orçamento do *campus*. Embora a comissão tenha sido instituída em 2018, os trabalhos foram feitos no ano de 2019. Após a finalização, expuseram o relatório ao gabinete do então Reitor Luiz Simão, que solicitou apresentação aos membros do Codir. Devido aos afastamentos de diretores-gerais para se candidatarem às eleições, somente nesta primeira reunião foi possível tratar deste assunto. O diretor Cláudio lembrou a todos que, no final de 2017, solicitou que a Reitoria assumisse o custeio desse transporte escolar, por não haver previsão de incremento orçamentário para as unidades agrárias em locais afastados. Foi destinado, então, orçamento da assistência estudantil paliativamente, até que fosse feito um estudo para avaliação de outras possibilidades de custeio do transporte escolar em Nova Andradina. No artigo 2º da portaria 1.193/2018, consta que: “A Comissão terá que se manifestar obrigatoriamente sobre: I - alternativas de fonte de recursos para o custeio do transporte escolar no *Campus Nova Andradina*; II - a viabilidade de terceirização do transporte escolar; III - a possibilidade de desoneração considerando a obrigação legal do IFMS quanto ao tema; IV - a legalidade quanto à aplicação direta de recursos de assistência estudantil em contratos administrativos”. Sobre a viabilidade para a terceirização do transporte escolar, elencaram os aspectos positivos: redução do custo operacional e administrativo; redução das atividades de gerenciamento e otimização da força de trabalho; agilidade na substituição de veículos com defeito. Os aspectos negativos citados foram: aumento da dependência de terceiros; risco quanto a qualidade do serviço; menor flexibilidade para alterações de horários e trajetos. Quanto aos aspectos econômicos, demonstraram: valor aproximado dos contratos com a frota própria: R\$ 837.000,00; pesquisa de mercado: R\$

733.000,00; valor do contrato (terceirização): R\$ 580.000,00. Portanto, ao firmar um contrato de terceirização, a economia estimada é de cerca de R\$ 257.000,00, em relação ao que é gasto atualmente. Quanto a legalidade da aplicação direta dos recursos de assistência estudantil à contratação de transporte escolar, a comissão apresentou alguns embasamentos: a) Constituição Federal, art. 208, VII: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; b) Dec. 7234/2010, art. 3º: O Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior. § 1º As ações de assistência estudantil do Pnaes deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: (...) III - transporte; c) parecer das assistentes sociais do IFMS: *“a prestação de serviço de transporte constitui ação de assistência estudantil”*; d) não foi localizado embasamento jurídico específico quanto à aplicação direta; e) o *Campus Novo Paraíso*, do Instituto Federal de Roraima, possui contrato com objeto semelhante custeado pela *“Ação Orçamentária 2994”* (Ação Orçamentária - Padronizada Setorial nº 2994, de assistência ao educando da educação profissional, da Secretaria de Orçamento Federal, que visa suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho na escola por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola). Com essas informações, apresentaram as alternativas de fontes de recursos: Proposta 1: Financiamento a partir do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) geral do IFMS (cerca de 2% do total); Proposta 2: Assistência Estudantil com financiamento integral (11,4%); Proposta 3: Assistência Estudantil – dimensão ensino, pesquisa e extensão (25%) e QDD geral do IFMS (75%). As Propostas da que a comissão acreditou serem mais viáveis, foram as proposições 1 e 3, elencadas acima. Por meio do Memo 325/2019 - RT-GABIN/RT/IFMS, em julho de 2019 a chefia de gabinete solicitou um posicionamento da Pró-Reitoria de Administração (Proad) em relação às propostas da Comissão. Dentre as 2 propostas: Financiamento dos serviços de transporte escolar a partir da QDD geral do IFMS e rateio entre a QDD geral do IFMS com financiamento de 85% do valor necessário e 15% dos recursos de Assistência Estudantil, a Proad respondeu, por meio do Memo 75/2019 - PROAD/RT/IFMS que, *“(...) dada a realidade orçamentária vivenciada nos últimos 4 (quatro) anos, com contínuo contingenciamento orçamentário das despesas de custeio não relacionadas à assistência estudantil, mostra-se mais seguro para o IFMS a utilização integral de recurso de assistência estudantil para o custeio do transporte escolar do Campus Nova Andradina. Tal recomendação se baseia no fato de que o orçamento de assistência estudantil é o único que tem apresentado crescimento constante nos últimos anos, além de não ter entrado nas ações de contingenciamento ou bloqueio praticadas pelo Governo Federal ultimamente, ou seja, é o único crédito orçamentário que, teoricamente, temos a garantia de*

execução no exercício. Já o contingenciamento de despesas de custeio tem ocorrido sistematicamente e, ainda que em alguns anos tenhamos recebido a liberação total de recursos, esta somente ocorreu no fim do exercício, geralmente em dezembro, o que dificulta a realização de ações que dependam de orçamento mensal, bem como prejudica o planejamento do órgão, já que não há qualquer garantia de que o montante será liberado, diferentemente do que ocorre com a assistência estudantil. Considerando que o transporte dos estudantes do Campus Nova Andradina é essencial para a continuidade das atividades da unidade, dadas as condições de acesso à sede, não podemos correr o risco de faltar recursos para fazer frente às despesas, pois o prejuízo à comunidade escolar seria imenso, comprometendo, até mesmo, o calendário do campus e o cumprimento das cargas horárias dos cursos. Outro ponto a ser levado em conta na decisão é que, com o contingenciamento orçamentário, muitos campi do IFMS têm dificuldades até mesmo de arcar com despesas de custeio básicas, por isso, a opção de financiar o transporte escolar do Campus Nova Andradina com o rateio do crédito de custeio das unidades do instituto, qualquer que seja o valor, poderá levar a impactos negativos em cadeia, prejudicando as atividades dos campi como um todo. No que diz respeito à possibilidade de terceirização do transporte escolar, com a contratação de uma empresa especializada, a mesma se mostrou vantajosa economicamente, por isso, deve ser levada em consideração essa contratação. Recomendamos que o Campus Nova Andradina realize, nos termos da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos da contratação de empresa especializada para o transporte escolar, de forma que, se for o caso, seja demonstrada a vantajosidade dessa contratação em comparação com os atuais contratos. Ressaltamos que deve ser levado em conta que a atual frota de ônibus do campus já possui alguns anos de uso, o que aumenta a possibilidade de gastos futuros com manutenção, impactando nos custos previstos no respectivo contrato. Ademais, anualmente, o Governo Federal tem publicado portarias que dispõem sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, neste ano representada pela Portaria nº 179/2019, do Ministério da Economia, sendo que a aquisição de veículos se encontra entre as vedações, o que dificulta a atualização da frota. Por fim, cabe frisar, ainda, que a atualização da frota depende de disponibilidade de recurso de investimento, que é o que sofre os maiores contingenciamentos por parte do Governo Federal, além do fato de que o IFMS, por ainda estar em fase de expansão, possui inúmeras outras prioridades de investimento, o que reforça as dificuldades observadas de se manter frota própria para o transporte escolar. (...).” Ao final do documento, a Proad recomenda apreciação da gestão do IFMS para tomada de decisão colegiada. Após a explanação, a Reitora pediu para que a Proad se manifestasse. Como o Pró-Reitor Diego Viveiros havia se ausentado há alguns minutos, o Diretor Executivo da Proad, Heberton Rodrigues, afirma que à época da resposta do Memorando (julho de 2019), não havia histórico de diminuição de orçamento sem garantia de expansão, como está ocorrendo ultimamente. Comenta que a “Ação Orçamentária 2994” também sofreu redução e não há previsão de crescimento. Pontuou que será praticamente inviável a Reitoria arcar com os custos do transporte dos alunos do Campus Nova Andradina. Explica que o orçamento está em retração e as despesas estão expandindo, e acredita que logo ficará inviável a

manutenção desse custo. Comenta que, pela projeção orçamentária da reitoria, não poderá garantir nem os 2% (dois por cento) do QDD, sugerido pela Comissão. Acredita que os demais *campi* também terão dificuldade de colaborar e destinar repasse financeiro ao *Campus Nova Andradina* para cobrir as despesas com o transporte dos estudantes. O Diretor Claudio explica que já fizeram revisão dos contratos com fornecedores e reduziram todos os valores possíveis do *campus*. Salaria que precisam de um incremento orçamentário e tratamento diferenciado, pois o *Campus Nova Andradina* está em área rural, de difícil acesso. Para dar encaminhamento, a Reitora concorda com o diretor Claudio, que esse tema é um problema institucional e pede que a Pró-Reitoria de Administração faça os encaminhamentos junto às Diretorias de Administração dos *campi* e proponha uma possível solução em uma reunião deste colegiado, levando em consideração o compromisso do governo do Estado em asfaltar a rodovia que dá acesso ao *Campus Nova Andradina*. **III - Comunicação dos Membros do Colegiado:**

Diretor Matheus Bornelli informa que é o representante do IFMS no Fórum de Educação do Campo e seu suplente é o Professor Marcel Hastenpflug, do *Campus Ponta Porã*, que está atualmente no Rio Grande do Sul. Pede então a revisão da Portaria de nomeação do suplente, pois já recebeu a convocação para o Fórum, que acontecerá nos próximos dias 18 e 19 de março. A Reitora pede que os *campi* agrícolas sugiram os nomes para que ela possa fazer a indicação. O Diretor Matheus pede para que a Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep) dê uma posição quanto aos códigos de vagas de servidores técnicos administrativos e principalmente as vagas dos docentes, pois essa definição impactará diretamente no planejamento deste ano para abertura de cursos para o ano de 2021. Foi definido que, ao final desta reunião será falado sobre esse tema. Na sequência, o Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Danilo Ribeiro de Sá Teles comentou que a Embrapii lançou a Chamada Pública 03/2020, em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação. Comentou que se trata de um processo de seleção para credenciar, como Polos EMBRAPII, até cinco grupos de Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, seguindo as regras constantes nesta chamada e no Manual de Operação dos Polos EMBRAPII. Cada Instituto selecionado nesta chamada poderá solicitar até R\$3.000.000,00 (R\$3 milhões), ao longo de três anos, para prospectar e executar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em parceria com empresas industriais. O Pró-Reitor reitera o convite para uma reunião na próxima quinta-feira para tratarem do tema com os Diretores-Gerais, e estende o convite aos Diretores de Ensino e Coordenadores de Pesquisa e Inovação. Comenta que os *campi* do IFMS poderão se tornar um polo da Embrapii, e nessa reunião, falará sobre os requisitos necessários para que possam concorrer. Dando seguimento às comunicações dos membros, o Diretor Carlos Vinícius pede para que a Digep também se fale sobre as novas regras do horário especial de estudante, com redução de 10% da carga horária dos técnicos e professores. O Diretor de Gestão de Pessoas, Pedro Rissato, falará desse tema ao final da reunião. A Diretora Hilda pergunta se há previsão para finalização do regimento interno dos *campi*. Pergunta ainda, se cada *campus* pode dar início à escrita de seu regimento ou se a Reitoria dará as diretrizes para elaboração de um só documento regendo os dez *campi*. O Diretor Carlos Vinícius comenta que há um Processo de elaboração do Regimento dos

*campi*, e está na carga da Reitoria. Fala ainda que, de acordo com o Estatuto do IFMS, o Regimento dos *campi* deverá ser único. A Reitora informa que esse tema será uma das prioridades da Diretoria Executiva da Reitoria. A Pró-Reitora de Ensino, Cláudia Fernandes, comenta que, uma das formas de aumento do orçamento do IFMS é o aumento do número de matrículas. Pede aos diretores-gerais que também fiquem atentos aos editais de fomento que estão sendo lançados, e sempre que possível, aderirem a esses editais. Citou como exemplo um edital de 2019, para que os *campi* oferecessem cursos de licenciatura. Para 2020, acredita que os cursos a distância serão importantes para o aumento no número de alunos. Falou que está analisando as possibilidades de cadastrar cursos do IFMS no 'SuperTec', plataforma que visa integrar as demandas por formação profissional e tecnológica no Brasil. No dia 3 de março encaminharão as propostas para a plataforma. Comentou que a Pró-Reitoria de Ensino tem relação estreita com as diretorias de ensino dos *campi* e estão analisando as diretrizes dos cursos de Educação Profissional e Tecnológica que estão elencados no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 80/2019/GAB/SETEC/SETEC-MEC para que possam receber os recursos e ofertar os cursos. Haverá uma reunião específica para tratar desse assunto. O Diretor de Gestão de Pessoas, Pedro Rissato, em resposta aos questionamentos dos *campi* explica que, com as mudanças trazidas pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, diversos institutos, critérios e procedimentos até então estabelecidos no âmbito do desenvolvimento de pessoas da administração pública federal foram revistos e alterados. Fala ainda que algumas adequações das normativas internas tiveram que ser realizadas para atender às novas disposições, inclusive quanto ao afastamento parcial. A Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME tornou insubsistente o entendimento constante da Nota Técnica nº 6.157/2015-MP e dispõe que não será permitida a concessão de nenhum tipo de afastamento parcial. Porém, a Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME traz a possibilidade de realização de ações de desenvolvimento em serviço, que permitirá que o servidor participe de cursos de curta duração e educação formal em horários específicos, de forma que seu desenvolvimento não será prejudicado. Desse modo, inexistindo embasamento legal para os afastamentos de forma parcial, informa que novas solicitações de concessão de carga horária ao servidor estudante somente serão autorizadas se enviadas à Coordenação de Gestão de Pessoas (Cogep) nos *campi* ou na Coordenação de Desenvolvimento e Qualidade de Vida (Codev) na Reitoria, impreterivelmente, até às 16 horas do dia 28 de fevereiro de 2020. Frisa que os critérios e procedimentos para a realização de ações de desenvolvimento em serviço e para o afastamento integral para pós-graduação stricto sensu de técnicos administrativos estarão dispostos na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 1/2020 - DIGEP/RT/IFMS. Quanto ao servidor que estiver em uso do horário capacitação, este poderá manter o benefício até a data prevista para conclusão do curso registrada no requerimento inicial, desde que atenda às disposições do regulamento que concedeu a redução de carga horária, até o final da concessão. Portanto, o servidor beneficiado que deixar de cumprir o disposto no art. 7º do regulamento de Concessão de Carga Horária aos Servidores Estudantes perderá o direito à redução de 10% da carga horária semanal e poderá pleitear o afastamento para pós-graduação stricto sensu no país, se for o caso, ou solicitar a liberação para ação de desenvolvimento em serviço, conforme

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 1/2020 - DIGEP/RT/IFMS. O Diretor Matheus comenta que a elaboração desse documento, que é um Plano de Desenvolvimento de Pessoas, é de extrema importância para o IFMS, e não deveria ser publicado como uma Instrução de Serviço. Sugere entre em pauta neste colegiado em reunião extraordinária para que haja análise dos conselheiros, parecer de relator e que passe por todos os processos, devido a magnitude desse documento. O Diretor Pedro Rissato explica que o Decreto nº 9.991/2019 revogou todos os outros regulamentos sobre afastamentos do IFMS, e até a publicação de uma nova regulamentação do IFMS, nenhum afastamento poderá ser aprovado e, por esse motivo, optaram pela Instrução de Serviço, por ser um processo mais rápido para ser aprovado internamente no IFMS. O diretor Pedro sugere então a publicação da referida Instrução de Serviço e posterior encaminhamento aos órgãos colegiados para elaboração de um Plano de Desenvolvimento de Pessoas. Quanto ao quadro de vagas de docentes e técnicos-administrativos: o Diretor Pedro comenta que em meados do mês de maio, irá pleitear novos códigos de vagas à Setec, e então pede aos *campi* que preencham uma planilha com as necessidades de cada unidade, consolidação e envio à Secretaria, que analisará as solicitações. **IV – Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, às treze horas e cinco minutos, a presidente declarou encerrada a 18ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, da qual eu, Caren Bozzano Nunes, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que vai assinada pela presidente e demais presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes**, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 03/09/2020 15:37:04.
- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 31/08/2020 16:29:39.
- **Paulo Ricardo dos Santos Gomes**, ASSESSOR DE COMUNICACAO - CD3 - ASCOM, em 29/08/2020 01:29:08.
- **Wanderson da Silva Batista**, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-IFMS, em 23/08/2020 21:11:22.
- **Diego Henrique Pereira de Viveiros**, PRO-REITOR - CD2 - PROAD, em 21/08/2020 19:51:08.
- **Clovis Gomes Ferreira**, TECNICO EM AUDIOVISUAL, em 21/08/2020 11:41:49.
- **Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes**, PRO-REITOR - CD2 - PROEX, em 21/08/2020 10:04:16.
- **Angela Kwiatkowski**, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE, em 21/08/2020 10:01:07.
- **Izidro dos Santos de Lima Junior**, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE, em 20/08/2020 16:22:59.
- **Sirley da Silva Rojas Oliveira**, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS, em 20/08/2020 15:28:45.
- **Danilo Ribeiro de Sa Teles**, PRO-REITOR - CD2 - PROPI, em 20/08/2020 14:55:07.
- **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE, em 20/08/2020 14:47:22.
- **Matheus Bornelli de Castro**, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE, em 20/08/2020 12:57:35.
- **Marcio Jose Rodrigues Amorim**, DIRETOR - CD3 - CREAD, em 20/08/2020 11:51:28.
- **Suellen Suely da Rosa Figueiredo**, COORDENADOR - FG1 - COIRT, em 20/08/2020 10:50:19.
- **Dejahyr Lopes Junior**, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-IFMS, em 20/08/2020 10:47:57.
- **Hilda Ribeiro Romero**, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE, em 20/08/2020 09:30:02.
- **Walterisio Goncalves Carneiro Junior**, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-IFMS, em 20/08/2020 09:22:43.
- **Claudio Zarate Sanavria**, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE, em 20/08/2020 07:57:33.
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, REITOR - CD1 - IFMS, em 20/08/2020 07:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 139878

**Código de Autenticação:** 66e5af2e79

